

PORTARIA Nº 0040, DE 17 DE JULHO DE 2023

INSTAURAR COMISSÃO SETORIAL DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÊMIO DE EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO EM PRÁTICAS PÚBLICAS.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Setorial de Organização e Avaliação do Prêmio de Eficiência e Inovação em Práticas Públicas, denominado "Prêmio".

Art. 2º - A comissão prevista no art. 1º será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT:

André Rodrigues dos Santos;

Lenimar Paiva de Amurim;

Nelma Crystina Souza Domingues

Rita de Cássia Volpato de Castilho;

Rogério da Costa Arantes;

Art. 3º A comissão deverá possuir conhecimentos nas categorias do prêmio com familiaridade nos conceitos, metodologias e melhores práticas relacionadas à gestão pública, processos de inovação, análise de impacto e mensuração de resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85fab221

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar